



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 11/2/2025

DECRETO Nº 572, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

RETIFICA O DECRETO Nº 523, DE 31 DE
JANEIRO DE 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 523, de 31 de janeiro de 2025:

Onde se lê: [...]

" EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA MARCIA SARAIVA PRUDÊNCIO (SESA)."

Leia-se: [...]

" EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA MARCIA SARAIVA PRUDÊNCIO (SEDU)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 10 de fevereiro de 2025.



WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal